



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº. 771, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

EDITAL Nº723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO DE EDITOR DE IMAGENS/VÍDEO, PARA ATUAR NA ACESSIBILIDADE DO E-BOOK, NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o RESULTADO FINAL DE ANÁLISE CURRICULAR DOS (AS) CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) no PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO DE EDITOR DE IMAGENS/VÍDEO, PARA ATUAR NA ACESSIBILIDADE DO E-BOOK, NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.

Através do presente Edital homologa-se o resultado final do **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO DE EDITOR DE IMAGENS/VÍDEO, PARA ATUAR NA ACESSIBILIDADE DO E-BOOK, NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR VAGA**

A convocação de candidatos classificados para investidura no encargo ocorrerá observando-se a classificação dos inscritos, de acordo com a necessidade e conforme a legislação mencionada no **EDITAL Nº. 723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Havendo o desligamento do candidato, será facultado ao IFNMG substituí-lo convocando o próximo candidato da lista de espera, observando os requisitos necessários para o encargo.

O candidato, quando convocado, deverá enviar para o e-mail cursoedinclusiva@gmail.com, identificando, no campo Assunto, seu nome e função pretendida as declarações do anexo II e III (do Edital 723, de 14/11/2023) e demais documentos que forem solicitados pela comissão.

Na falta de qualquer documento elencado no item 8.3 do Edital 723, de 14/11/2023, o candidato será desclassificado, sem direito a recurso.

Não serão aceitos documentos enviados via Correios.

Os documentos devem ser enviados, por e-mail, pelo próprio candidato, ou por representante, através de procuração simples.

FUNÇÃO: EDITOR DE IMAGEM/VÍDEO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA	PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
1	Fernando Macedo Lopes	19/05/1986	10	56	0	66	Deferida	Cadastro de reserva
2	Valmir Ferreira do Rosário	15/12/1965	0	37	0	37	Deferida	Cadastro de reserva
3	Altieri Junio Leal Silva	04/03/1990	0	12	1	13	Deferida	Cadastro de reserva
4	Pablo Junio Souza Santos	28/10/1998	0	6	0	6	Deferida	Cadastro de reserva

5	Sergio Renato Oliveira	25/05/1990	15	13	5	33	Indeferida. Candidato não comprovou conhecimento e prática na função de editor de imagens/vídeo, conforme o quadro 2 do Edital.	Desclassificado
---	------------------------	------------	----	----	---	----	---	-----------------

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

*Reitora*

*assinado eletronicamente*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 24/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734536** e o código CRC **A9E68930**.